Dossiê da emenda Pix 202644600006

Plano de ação 09032026-097897 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Maia
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 1.114.400,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.114.400,00
Valor repassado	R$ 1.114.400,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Veículo de Apoio à Produção

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644600006 de Ricardo Maia

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.114.400,00: 2026OB003472

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-07-31 - R$ 296.016,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de consumo (álcool e saneantes)

Análise: O documento público (licitação, Pregão Eletrônico) tem objeto de aquisição de material de consumo (álcool e saneantes), enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de veículo de apoio à produção (5 passageiros, flex). Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 296.016,80) difere do valor repassado (R$ 1.114.400,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isto constitui apenas indício de incompatibilidade, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2061

[pncp_contratacao] 2026-10-28 - R$ 318.750,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (manutenção de veículo, Pregão Eletrônico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículo de apoio à produção), e o valor do documento (R$ 318.750,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.114.400,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente o uso do recurso da emenda; a conclusão se limita a esta fonte.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2976

[pncp_contratacao] 2026-04-13 - R$ 2.150.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de Serviço de Locação de Veículo Eventual, tipo Caminhonete tração 4 X 4, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

Análise: O documento público trata de locação de veículo eventual (caminhonete 4x4, via pregão eletrônico), enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de veículo de apoio à produção, de 5 passageiros, flex. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 2.150.000,00) difere

do valor repassado (R$ 1.114.400,00). Há indício de que este documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; a verificação deve considerar outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/871

[pncp_contratacao] 2026-10-21 - R$ 326.223,33 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo não tripulado

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo não tripulado, Pregão Eletrônico) não corresponde ao objeto declarado na emenda (veículo de apoio à produção, com capacidade para 5 passageiros, movido a gasolina/álcool). O valor do documento (R$ 326.223,33) também difere do valor repassado (R$ 1.114.400,00). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, sem evidência de vínculo entre ambos nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2927

[pncp_contratacao] 2026-07-07 - R$ 112.860,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário (veículo de passeio)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é prestação de serviço de transporte rodoviário, enquanto a emenda declara aquisição de veículo de apoio à produção. Além disso, o valor do documento (R$ 112.860,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 1.114.400,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1753

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97897/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97897/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97897/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644600006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.